ESPAÇO
APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Terminado em junho o prazo para entrega do Modelo 22, vem a obrigatoriedade da entrega da ***Informação Empresarial Simplificada (IES)*** até ao dia 15 de julho, que abrange todas as entidades sem fins lucrativos e que não exerçam, a título principal, atividades comercial, industrial ou agrícola, como Associações, fundações, IPSS, Entidades Religiosas, entre outras.

No âmbito da Informação Empresarial Simplificada, criada pelo Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de janeiro, o Anexo D deve ser apresentado pelas entidades residentes que não exerçam, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola, desde que obtenham rendimentos sujeitos a tributação e não isentos.

Ou seja, as entidades sem fins lucrativos normalmente obtêm diferentes tipos de rendimentos destinados ao exercício dos fins estatutários, como quotas dos associados, subsídios de diversas entidades públicas e privadas e doações.

Podem ainda obter rendimentos pela venda de bens e prestações de serviços no exercício dos fins estatutários, que são necessariamente auferidos para além das quotas dos associados e outros rendimentos relacionados com os fins estatutários.

As **quotas** recebidas dos associados nos termos dos estatutos e os subsídios destinados a financiar a atividade estatutária são considerados como **rendimentos não sujeitos a IRC**, nos termos do n.º 3 do artigo 54º do Código do IRC (CIRC).

As **doações** obtidas destinadas direta e imediatamente aos fins estatutários são consideradas como **rendimentos isentos de IRC**, nos termos do n.º 4 do artigo 54º do CIRC.

As **vendas de bens, prestação de serviços e outros rendimentos obtidos** no exercício dos fins estatutários são **rendimentos sujeitos a IRC**, podendo ser tributados como rendimento global.

Exemplo:

Uma Associação com:

Quotas Associados	2.350,00 euros
Exploração de um Bar	
- Rendimento	6.300,00 euros
- Gastos diretos com a exploração do bar	4.550,00 euros
Patrocínios	10.500,00 euros
Publicidade	5.230,00 euros
Donativos destinados a fins estatutários	1.500,00 euros
Outros gastos comuns	2.400,00 euros

Cálculos:

	Total das atividades (A)	Rendimentos não sujeitos (B)	Rendimentos Isentos (C)	Rendimentos sujeitos a tributação (A)-(B)-(C)
Rendimentos	**25.880,00 €**	**2.350,00 €**	**1.500,00 €**	**22.030,00 €**
Quotas dos associados	2.350,00 €	2.350,00 €		- €
Exploração de um bar	6.300,00 €			6.300,00 €
Patrocínios	10.500,00 €			10.500,00 €
Publicidade	5.230,00 €			5.230,00 €
Donativos para fins estatutários	1.500,00 €		1.500,00 €	- €
Gastos	**6.950,00 €**	**217,93 €**	**139,10 €**	**6.592,97 €**
Diretamente relacionados com o Bar	4.550,00 €			4.550,00 €
Outros gastos comuns	2.400,00 €	217,93 €	139,10 €	2.042,97 €
Resultado	**18.930,00 €**	**2.132,07 €**	**1.360,90 €**	**15.437,03 €**

Explicação:

- Quotas rendimentos não sujeitos, não se declaram.

- Os rendimentos líquidos e não sujeitos a tributação incluem os rendimentos líquidos do bar 1.850,00 (6.300,00-4.450,00=1.850,00), os patrocínios 10.500,00 e as receitas com publicidade 5.230,00. O que perfaz um rendimento global no montante de 17.580,00.

- Ao rendimento global subtraem-se os gastos comuns afetos aos rendimentos sujeitos e não isentos, determinados de acordo com o n.º 2 do art. 54º e que correspondem a 2.042,97 (2400,00-217,93-139,10=2.042,97) e ainda os gastos estatutários (n.º 7 do art. 54º) no valor de 2.400,00.

- O que resulta num valor sujeito a tributação de 13.137,03 euros, que ficam sujeitos a tributação a uma taxa de IRC de 21%.

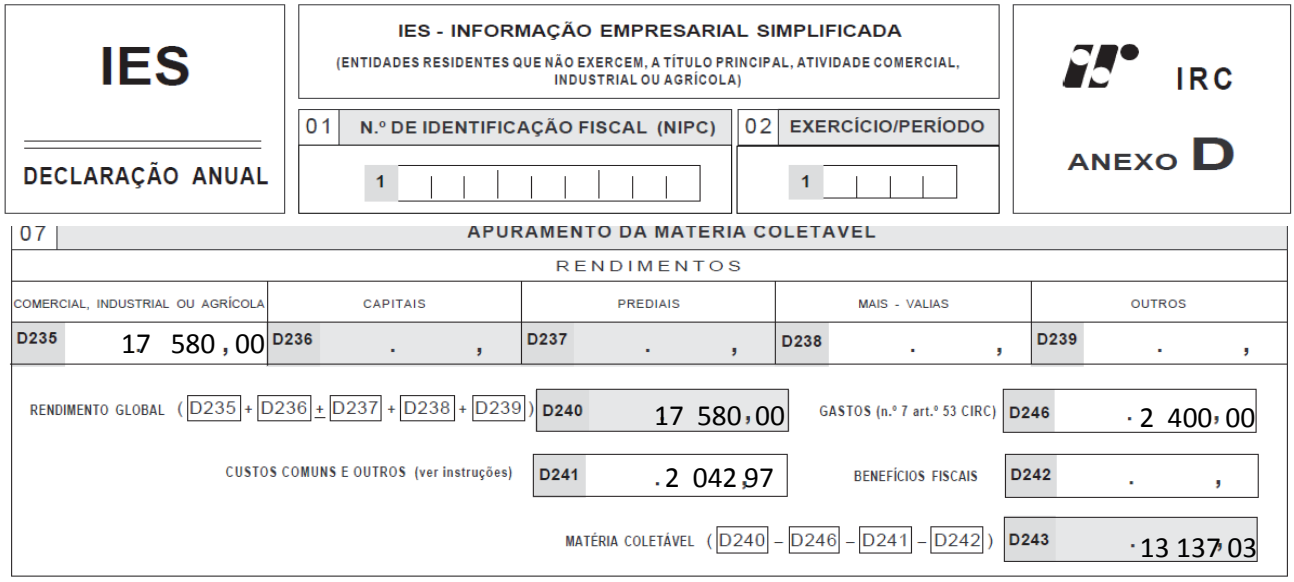

IES

DECLARAÇÃO ANUAL

IES - INFORMAÇÃO EMPRESARIAL SIMPLIFICADA

(ENTIDADES RESIDENTES QUE NÃO EXERCEM, A TÍTULO PRINCIPAL, ATIVIDADE COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA)

01 N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIPC) 1

02 EXERCÍCIO/PERÍODO 1

IRC

ANEXO D

07 APURAMENTO DA MATERIA COLETAVEL

RENDIMENTOS

COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA	CAPITAIS	PREDIAIS	MAIS - VALIAS	OUTROS
D235 17 580 , 00	D236 . ,	D237 . ,	D238 . ,	D239 . ,

RENDIMENTO GLOBAL (D235 + D236 + D237 + D238 + D239) D240 17 580 , 00

GASTOS (n.º 7 art.º 53 CIRC) D246 2 400 , 00

CUSTOS COMUNS E OUTROS (ver instruções) D241 2 042 , 97

BENEFÍCIOS FISCAIS D242 . ,

MATÉRIA COLETÁVEL (D240 – D246 – D241 – D242) D243 13 137 , 03

A técnica
Lara Barata